

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO
CONTRATO Nº 031/2018, CONTRATO
EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA GESTÃO PLENA DA
SAUDE DO MUNICIPIO, QUE, ENTRE SI,
FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA SERRA E A
EMPRESA INSTITUTO MORGAN.**

Por este presente Termo de Aditamento, nos melhores termos de direito que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, com sede à Rua Honório Augusto de Camargo, nº 05 - Centro, - São Lourenço da Serra/São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.058.131/0001-72, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Ary Antônio Despézzio Cintra, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 34.180.804-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.074.878-69, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO MORGAN**, com sede e foro na Avenida Paulista, 765 - 7 ANDAR, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 16 de abril de 2018, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de Maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

São Lourenço da Serra, 16 de Maio de 2018.



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro CEP:
06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Ary Antonio Despézzio Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INSTITUTO MORGAN

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: